DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023

PROCESSO nº:28020001/2023 - Dispensa de licitação nº 16/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areia Branca/RN – CNPJ: 08.383.572/0001-09

CONTRATADA: A2 COMERCIO E SERVICOS - ME - CNPJ: 23.676.320/0001-61

OBJETO: Acréscimo de quantitativo de 17% (dezessete por cento) ao valor original do Contrato nº 21/2023

VALOR: R$ 7.482,81 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Areia Branca, Órgão 01 Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101 Câmara Municipal de Areia Branca, 01 031 0001 2.001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Areia Branca – Manter os serviços administrativos e garantir o pagamento de subsídios de vereadores bem como dos funcionários e as obrigações sociais da Câmara Municipal. – 3.3.90.30.00 Material de Consumo, extraída da Lei Orçamentária Anual, exercício 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', combinado com o art. 125, da Lei 14.133/2021.

Areia Branca/RN, 06 de novembro de 2023

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 60582505

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 003/2023 SRP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 003/2023 SRP

Circunstanciado pelo resultado apresentado no processo referente ao pregão presencial n° 003/2023 - SRP, que indicou como vencedora as empresas VITOR P. S. DE OLIVEIRA ASSESSORIA, CNPJ/MF, sob o nº 35.629.360/0001-31 vencedora do item 01, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final das propostas, haja vista terem sido obedecidas os ditames legais para o referido procedimento, e por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 SRP.

Brejinho/RN, em 01 de NOVEMBRO de 2023.

José Ednailson do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 12070681

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 087/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO N° 005/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – EDITAL RETIFICADO

A Câmara Municipal de Caicó/RN por meio de sua

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço**, por **item**, destinado a Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma gradativa de equipamentos de refrigeração, para atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h10min do dia 20 de novembro de 2023 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Caicó/RN, 06 de novembro de 2023.

PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES BATISTA

Pregoeira

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 86007724

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 250/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade provindas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais-FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) – **MANOEL DE SOUZA CAMARA NETO**, Matrícula: 3522/ Quantidade – ½ (meia) diária / Destino – Natal/RN/ Data do Afastamento – 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 06 de Novembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 80328731

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade provindas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais-FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) – **JOÃO PAULO SANTOS DE MACEDO**, Matrícula: 3522/ Quantidade – ½ (meia) diária / Destino – Natal/RN/ Data do Afastamento – 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 06 de Novembro de 2023.

_____

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 55631588

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

DISPENSA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 020/2023

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de desenvolvimento, licenciamento pelo período de 12 (doze) meses, hospedagem, monitoramento e suporte do site oficial da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no valor total de R$ 10.599,96 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 01962/2023.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa WEBNETS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.319.369/0001-40.

Coronel João Pessoa/RN, 6 de novembro de 2023.

_____

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 60652531

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 59/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Processo nº 156/2023

PORTARIA Nº 59/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - 3 (três)

Valor - R$ 2.995,29 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 07 a 10 de novembro de 2023

Hora de Saída: 11h do dia 07 de novembro de 2023

Hora de Chegada: 17h do dia 10 de novembro de 2023

Roteiro: Clube da Aeronáutica de Brasília - Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 1 – Conjunto 6 – Asa Norte - Brasília/DF, 70800-200, para participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais – UVB 59 anos - realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil em parceria estratégica com a Plenária Assessoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de novembro de 2023.

Walfredo Cesino de Medeiros

Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 87526846

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

Portaria nº 016/2023

Portaria nº 016/2023 Encanto/RN, 06 de novembro de 2023

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no dia 07 de novembro de 2023, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Encanto no ITEP/RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 06 de novembro de 2023.

FRANCISCA ADRIANA GOMES

Secretária

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 65353880

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 130923

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de vidro temperado fumê para Câmara Municipal de Encanto/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ESPACO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME - CNPJ: 10.822.747/0001-89 objetivando Aquisição de vidro temperado fumê para Câmara Municipal de Encanto/RN, com o valor total julgado de R$ 2.159,00 (dois mil cento e cinquenta e nove reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 30/10/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 130923

Objeto: Aquisição de vidro temperado fumê para Câmara Municipal de Encanto/RN.

Contratado: ESPACO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME - CNPJ: 10.822.747/0001-89

Valor Total Julgado: R$ 2.159,00 (dois mil cento e cinquenta e nove reais), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

Encanto/RN, 30/10/2023.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 74175786

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 140923

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de varanda para Câmara Municipal de Encanto/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F MATHEUS DA C GOMES - CNPJ: 48.581.084/0001-20 objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de varanda para Câmara Municipal de Encanto/RN, com o valor total julgado de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 30/10/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 140923

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de varanda para Câmara Municipal de Encanto/RN.

Contratado: F MATHEUS DA C GOMES - CNPJ: 48.581.084/0001-20

Valor Total Julgado: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 30/10/2023.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 83084213

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR ITALO MITELANIO DO NASCIMENTO E SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 64575763

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 203/2023

DECRETO LEGISLATIVO N. º 203/2023

Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. FRANCISCO AZEVEDO DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Sr. FRANCISCO AZEVEDO DO NASCIMENTO pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 01 de novembro de 2023.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 44832441

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PORTARIA

PORTARIA 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023.
Goianinha/RN, 03 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar da CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 06 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 03 de novembro de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 03 de novembro de 2023

.

EDMARA FARIAS DE LIMA DE SOUZA

Diretora Executiva

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 63677058

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 030/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de Certificado Digital do Tipo A1 e-CNPJ e A1 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 12 meses.

Favorecido: ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA – CNPJ: 11.587.975/0001-84

Valor Global: R$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Ipanguaçu-RN, em 07 de novembro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 26515503

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária aos servidores, Ruan Pablo, Luisiane Fonseca e Bartolomeu Sales.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1°: Conceder aos Servidores desta Câmara Legislativa, RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, LUISIANE MORAIS DA FONSECA E BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, 3 (três) diárias, cada, no valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE MARTINS/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO “GESTÃO OLHO VIVO”, QUE ABORDARÁ AS SEGUINTES TEMÁTICAS: GESTÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONTROLE INTERNO, QUE ACONTECERÁ DE 08 A 10 DE NOVEMBRO, como consta nos Processos de Diária nº 075/2023, 076/2023 e 077/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 06 de novembro de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 23502061

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 00001/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00001/2023

A CPL, Câmara Municipal de Martins/RN, torna público o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO, da licitação na modalidade CONVITE nº 00001/2023, ocorrida as 09h00min, do dia 06/11/2023, na sede da Câmara Municipal de Martins/RN. Que, depois de analisados os documentos, obtive o seguinte resultado. Licitantes participantes: FELIX CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 02.085.687/0001-30; HOUSE CONSTRUCOES, PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 37.437.114/0001-03; MFD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa

jurídica – CNPJ sob o nº 44.137.144/0001-60 e FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 36.783.315/0001-08. Todos foram declarados HABILITADOS. Ficando aberto a partir da publicação deste, prazo para interposição de recursos, cosa um participante assim o deseje.

Informações:

Telefone: (84) Fone: (84) 9-8151-7147

Ou através do E-Mail: camaramartinsrn@gmail.com.

Martins/RN, 06 de novembro de 2023.

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS FILHO

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Martins/RN

Publicado por: Francisco Avelino de Carvalho
Código Identificador: 01066771

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 020/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023.

Fica reconhecida e ratificada a Dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS CONDICIONADORES DE AR, DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

CONTRATADO: JOSENILSON DOS SANTOS SILVA ALVES LEÃO 07486190460

CNPJ: 41.303.961/0001-52

VALOR R$: 4.280,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Maxaranguape/RN, 01 de novembro de 2023.

Reconhecimento e Ratificação:

Evânio Pedro do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 60602030

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 08 de novembro de 2023, às 09:00 horas, com a

seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Convocação para esclarecimento do representante da CAERN.

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 06 de novembro de 2023

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 82722218

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 030/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.2082597/0001-76, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n, Centro, Mossoró, RN, CEP: 59600-135, comunica a realização de DISPENSA DE LICITACAO em sua forma não eletrônica para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo inverter, estando inclusa a substituição de peças e a elaboração do PMOC (plano de manutenção, operação e controle), por um período de 12 (doze) meses para atender as novas demandas da Câmara Municipal de Mossoró..

Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Mossoró manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo Lei 14.133/2021, Art. 75, II, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II e art. 173, §3º, da Resolução n.º 002/2023 da Câmara Municipal de Mossoró.

Valor Total Estimado: R$ 55.817,32 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais, trinta e dois centavos) .

Menor Orçamento Apresentado Por: – ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME, CNPJ n.º 29.089.898/0001-06

Valor Homologado: R$ 54.740,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Informações e Esclarecimentos: licitacoesmossoro@gmail.com/(84) 2140-9400.

Mossoró/RN, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO DA CHAGAS DE FARIAS
Agente de Contração da CMM

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 81341782

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a”, e 31, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSÉ VALDO CAETANO, do cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de novembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 87001155

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 237/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a”, e 31, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora JANE RICARLA PEREIRA ROCHA SIMÃO, do cargo de Assessor Técnico-Legislativo, lotada no Gabinete do Vereador OZANIEL ALVES DE MESQUITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de novembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 46001261

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a”, e 31, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LUCIMARA DO VALE FREIRE SIMÃO, para ocupar o cargo de Assessor Técnico-Legislativo, a ser lotada no Gabinete do Vereador OZANIEL ALVES DE MESQUITA.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de novembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 03502244

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

PROCESSO Nº 139//2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO – CMVPA-RN, acolhendo parecer jurídico exarado no processo n° 139/2023, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a despesa por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de porta corredica em vidro incolor 10mm temperado, instalada em alumínio tipo:m2000 anodizado, com puxador inox eixo de 50cm, medindo: altura 2,00m x largura 2,20m, e instalação de peliculas escuras com proteção uv, com 70% de visão, a ser instalada na entrada do prédio sede do poder legislativo municipal de Pedro Avelino. CONTRATADO: Empresa CARLOS ALBERTO HOLANDA CAMPELO_52394158468, inscrita no CNPJ: 46.142.901/0001-19. Valor total 4.508,00 (quatro mil quinhentos e oito reais). Prazo execução: 02 (dois) dias, eficácia mediante publicação deste Termo.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 22 de setembro de 2023.

OSTÍLO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 139/2023 – Termo de Dispensa de Licitação nº 42/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de porta corredica em vidro incolor 10mm temperado, instalada em alumínio tipo:m2000 anodizado, com puxador inox eixo de 50cm, medindo: altura 2,00m x largura 2,20m, e instalação de peliculas escuras com proteção uv, com 70% de visão, a ser instalada na entrada do prédio sede do poder legislativo municipal de Pedro Avelino. CONTRATADO: Empresa CARLOS ALBERTO HOLANDA CAMPELO_52394158468, inscrita no CNPJ: 46.142.901/0001-19. Valor total 4.508,00 (quatro mil quinhentos e oito reais). Prazo execução: 02 (dois) dias, eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 22 de setembro de 2023.

OSTÍLO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CARLOS ALBERTO ALMEIDA PEREIRA, CPF na 523.***.***-68

Administrador

Pela Contratada

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 73287413

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADOS

A Secretaria Legislativa, em cumprimento à ratificação procedida nos autos do processo n° 17100002/2023, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL E TIPO COMPACTO E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

CONTRATADO: ROCHA CLIMA, inscrita no CNPJ n° 50.222.251/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PENDÊNCIAS/RN, 30 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA CABRAL

SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 07235485

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade quanto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL E TIPO COMPACTO E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

Reconhece e RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor global de R$ 17.599,90 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) correspondentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL E TIPO COMPACTO E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a ROCHA CLIMA, inscrita no CNPJ n° 50.222.251/0001-99.

PENDÊNCIAS/RN, 30 de outubro de 2023.

JOSE ADAILTON BARBOSA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 66474268

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 062/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 07 de novembro de 2023, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO – CIENTÍFICO DE PERICÍA – ITEP/RN, para tratar de prestação de contas das Identidades na sede da Câmara municipal de Riacho da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA – CPF: 052.696.264-03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para custear as despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal– RN, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO – CIENTIFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN, no dia 07 de novembro de 2023, localizada na Ribeira, Avenida Duque de Caxias, 97 Natal/RN, para tratar de prestação de contas do serviço de emissão de RG`s conforme convênio na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz – RN em, 06 de novembro de 2023

GILSOM AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 00455125

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao disposto no § 6º do artigo 7º do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Convocar eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de RIACHUELO/RN, para o anuênio 2024, a realizar-se no próximo dia 27 de novembro de 2023, às 19:00 horas. Devendo serem observados os seguintes prazos e condições:

- Observância do disposto no § 1º do artigo 5º do Regimento Interno, conforme previsão expressa do § 6º do artigo 7º do mesmo Regimento.

- Observância de todas as regras previstas no artigo5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

- O registro dos Chapas poderá ser feito até o momento de abertura da Sessão convocada para eleição - § 1º do

artigo 5º do Regimento Interno. - Votação Secreta conforme artigo 162, § 3º, IV do Regimento Interno

- Impedimento de Suplente de Vereador compor chapa – artigo 213 do Regimento Interno

A este edital deverá ser conferido ampla publicidade, publicado no Diário Oficial e no átrio da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, bem como dado conhecimento a todos os vereadores.

Riachuelo/RN, 03 de novembro de 2023.

Valdenis dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Publicado por: VALDENIS DOS SANTOS
Código Identificador: 74857112

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Retifica-se a publicação da Resolução nº 008/2023, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 1771, em 06 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

I – Onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 009/2023

II– Leia-se: RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06/11/2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 05505474

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Retifica-se a publicação da Promulgação da Resolução nº 008/2023, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 1771, em 06 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

I – Onde se lê: PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 009/2023

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

II– Leia-se: PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2023

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06/11/2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 46127348

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROMULGAÇÃO

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2023

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2023

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 008/2023, aprovada em 31 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora.

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Dispõe sobre o remanejamento de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução nº 008/2023 no

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 1º de novembro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 48605424

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2023.

RESOLUÇÃO Nº 008/2023.

Dispõe sobre o remanejamento de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso I, § 3º do art. 113

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R$ R$ 65.215,05 (sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos) dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Legislativo para a seguinte classificação:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL--------R$ 5.047,82

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA--------60.167,23

Art. 2º O remanejamento de que trata o artigo anterior desta Resolução será coberto pela anulação parcial ou total da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento desta Câmara Municipal, na importância de R$ 65.215,05 (sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos).

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$ 2.000,00

3190940000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS----------R$ 2.000,00

3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO----------2.885,00

3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA----------5.000,00

3390400000 SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO----------1.463,00

3390470000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS----------2.000,00

3390920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES----------1.867,05

3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES----------2.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 1053 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA --------1.000,00

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES ----------45.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de novembro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 42882315

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A Secretária-Geral da Câmara Municipal, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a Brasília/DF para fins de participação no Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, a ser realizado entre os dias 07 a 10 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO que o início do afastamento ocorrerá no dia imediatamente anterior ao período previsto para o Congresso, a fim de garantir a efetiva participação no evento supramencionado.

CONSIDERANDO que o Presidente deve comparecer ao Congresso Nacional para participar de uma audiência no Gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio aprazada para o dia 06 de novembro de 2023, que tem por intuito discutir assuntos de interesse do município.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem a Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no período compreendido entre os dias 06 a 10 de novembro de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03 de novembro de 2023.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 50055537

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete da Câmara Municipal dirigir-se a Brasília/DF para fins de participação no Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, a ser realizado entre os dias 07 a 10 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO que o início do afastamento ocorrerá no dia imediatamente anterior ao período previsto para o Congresso, a fim de garantir a efetiva participação no evento supramencionado.

CONSIDERANDO que o Chefe de Gabinete deve comparecer ao Congresso Nacional para participar de uma audiência no Gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio aprazada para o dia 06 de novembro de 2023, que tem por intuito discutir assuntos de interesse do município.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem a Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no período compreendido entre os dias 06 a 10 de novembro de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03 de novembro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 03152361

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
Ref. Processo Lic. N° 024/2023

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DO CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – UVB 59 ANOS – DE 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

1. De acordo.

2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DO CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – UVB 59 ANOS – DE 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023 (CNPJ: 83.594.978/0001-56), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa, visando a participação/capacitação de 2 (dois) vereadores desta Câmara Municipal.
3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Administrativa que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

São José do Seridó/ RN, 6 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 87707113

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - (CNPJ: 83.594.978/0001-56); OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DO CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – UVB 59 ANOS – DE 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que se realizará na Cidade de Brasília/ DF, visando a participação/capacitação de 2 (dois) vereadores. Dotação 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 15000000; VALOR GLOBAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, e art. 13, VI, Lei Federal nº 8.666/1993.

São José do Seridó/RN, 6 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 27647281

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N° 067/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, quatro diárias inteiras para outras Regiões do País totalizando R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a Cidade de Brasília/DF, nos dia 07 de novembro a 10 de novembro de 2023, para participar do congresso nacional de gestores e legislativos municipais em Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 06 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 06 de novembro de 2023.

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 73774623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N° 068/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4 da Lei n° 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO – VEREADOR, desta Câmara Municipal, quatro diárias inteiras para outras Regiões do País totalizando R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a Cidade de Brasília/DF, nos dia 06 de novembro a 10 de novembro de 2023, para participar do congresso nacional de gestores e legislativos municipais em Brasília/DR.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 13118335

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Câmara Municipal de São Tomé/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 24 de Novembro de 2023, às 09h00min, na sede da Câmara, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação de acessibilidade na Câmara Municipal de São Tomé/RN. Conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Florêncio Luciano, Sn, Centro, São Tomé/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cmsaotome.rn@gmail.com..

São Tomé/RN, em 06 de Novembro de 2023.

Francisco Jordan Câmara

Presidente da CPL.

Republicado por Incorreção

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 82068070

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N°052/2023

PORTARIA N°052/2023 Severiano Melo/RN, 03 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução n°001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6°, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução N°011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária da servidora ANA CLARA MEDEIROS MELO.

R E S O L V E

Art.1° - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a senhorita ANA CLARA MEDEIROS MELO, funcionária desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA AO ITEP-RN, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 06 de novembro de 2023

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6°, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 03 de novembro de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 28484260

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PORTARIA

PORTARIA CMU Nº 046/2023

Ementa: Dispõe sobre a exoneração do Sr. SERGIO LAILSON DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário da Mesa Diretora desta CMU, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da restruturação dos cargos desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão, o Sr. SERGIO LAILSON DE SOUZA, das funções de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 06 de novembro de 2023.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 26306763

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PORTARIA

PORTARIA CMU Nº 047/2023

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. ORKLEDMAR GLEDSON SILVA JUNIOR, para o cargo em comissão de Secretário da Mesa Diretora desta CMU, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, o Sr. ORKLEDMAR GLEDSON SILVA JUNIOR, para assumir as funções de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2023

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 06 de novembro de 2023.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61760275

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO
Lista de Exigibilidades
Competência: 10/2023 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2023** - Pág.: 1/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
					CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação) / Ordenador
27/2023	27/2023	Inexigibilidade	09/2023	06/10/2023	40.120.343/0001-04	PRÓXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
NF 001064858_18/09/2023	02/10/2023	02/10/2023	199,99	02/10/2023	199,99	IVAN DANTAS DE SOUZA
191/2023	49/2023	Dispensa	10/2023	13/10/2023	21.358.443/0001-29	BOSSUEL MEDEIROS BEZERRA
NF 108_09/10/2023	09/10/2023	09/10/2023	1.830,00	09/10/2023	1.830,00	IVAN DANTAS DE SOUZA
34/2023	7/2023	Dispensa	10/2023	26/10/2023	24.505.516/0001-56	R.F.DA SILVA ME
NF 307_19/10/2023	20/10/2023	20/10/2023	1.000,00	20/10/2023	1.000,00	IVAN DANTAS DE SOUZA
46/2023	12/2023	Dispensa	10/2023	26/10/2023	36.175.194/0001-03	INFORTECNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NF 186_20/10/2023	20/10/2023	20/10/2023	800,00	20/10/2023	800,00	IVAN DANTAS DE SOUZA
69/2023	23/2023	Dispensa	10/2023	31/10/2023	07.154.864/0001-07	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME
NF 880_24/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	898,50	25/10/2023	898,50	IVAN DANTAS DE SOUZA
70/2023	22/2023	Dispensa	10/2023	02/11/2023	07.154.864/0001-07	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME
NF 882_26/10/2023	27/10/2023	27/10/2023	546,60	27/10/2023	546,60	IVAN DANTAS DE SOUZA
67/2023	15/2023	Dispensa	10/2023	02/11/2023	07.154.864/0001-07	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME
NF 21_26/10/2023	27/10/2023	27/10/2023	220,00	27/10/2023	220,00	IVAN DANTAS DE SOUZA
214/2023	52/2023	Dispensa	10/2023	03/11/2023	51.063.818/0001-94	AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA
NF 6_27/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	3.000,00	30/10/2023	3.000,00	IVAN DANTAS DE SOUZA
62/2023	20/2023	Dispensa	10/2023	06/11/2023	10.286.661/0001-89	GLEISON QUEIROZ DA SILVA - ME GLEISON PROPAGANDA
NF 491_30/10/2023	31/10/2023	31/10/2023	800,00	31/10/2023	800,00	IVAN DANTAS DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto		Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
146/2023	43/2023	Dispensa	10/2023	06/11/2023	42.971.901/0001-70	M DO SOCORRO DINIZ DOS SANTOS SILVA		
NF 026_31/10/2023	31/10/2023	31/10/2023	219,00	31/10/2023		219,00		IVAN DANTAS DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto		Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
215/2023	2/2022	Pregão Presencial	10/2023	16/11/2023	27.140.471/0001-51	MANOEL L DE MEDEIROS		
NF 399_16/10/2023	17/10/2023	17/10/2023	2.500,00	17/10/2023		2.500,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
212/2023	1/2022	Pregão Presencial	10/2023	30/11/2023	08.385.353/0001-69	FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA		
NF 14218_30/10/2023	31/10/2023	31/10/2023	1.400,00	31/10/2023		1.400,00		IVAN DANTAS DE SOUZA

Publicado por:
IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 18448533

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

ATA DE Nº 48 DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 06 dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a sexta sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2023. Estiveram presentes os vereadores: Antônio Juzelândio Galdino Filho (o Presidente), José Ednaldo Vieira, Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Aurivones Alves do Nascimento, Adalberto Antônio da Costa e Caio César Pereira Paiva. Ausente os vereadores Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva e Francisco Belarmino Filho, com faltas justificadas. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente "em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira", declarou aberta a sessão. Dando início, o Presidente convidou o vereador Adailson Alves, primeiro-secretário, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo então solicitou a dispensa da leitura tendo em vista a ata já ter sido enviada para o grupo virtual dos vereadores. Aceitada a dispensa, o presidente colocou a ata em discussão, não houve manifestações e o presidente colocou-a para votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente fez a leitura da pauta do dia e facultou a palavra ao vereador Aurivones Alves para fazer a leitura do Relatório e do Parecer da Comissão referente ao Projeto de Lei Nº 02/2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para desenvolver as ações e execução do programa "Minha Casa, Minha Vida" no município de Marcelino Vieira-RN e dá outras providências, daquele vereador. Feita a leitura, o presidente abriu a palavra para discussão, não houve manifestações, o presidente então colocou o Relatório e o Parecer do projeto para votação, sendo aprovados por unanimidade. Continuando, o presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones Alves para fazer a leitura do Relatório e do Parecer da Comissão referente ao Projeto de Lei Nº 09/2023, que dispõe sobre a política municipal de prevenção ao suicídio em complemento a Lei Federal nº 13.819/2019, de autoria do vereador Adailson Alves. Feita leitura, o presidente abriu a palavra para discussão e o vereador Adailson Alves fez algumas ponderações sobre o projeto, justificando a importância e a relevância de se cuidar e prevenir a questão do suicídio na sociedade, ressaltou ainda que o feito não irá gerar gastos para o município, agradeceu e terminou sua fala. Logo, o vereador Ednaldo Vieira também deu seu apoio ao projeto, argumentou sobre a importância da questão, parabenizou a iniciativa e terminou sua fala. Seguindo, o presidente colocou o citado Relatório e o Parecer para votação, sendo aprovados por unanimidade. Nesta continuidade, o Presidente facultou novamente a palavra ao vereador Aurivones Alves para que fizesse a leitura do Relatório e do Parecer da Comissão referente ao Projeto de Lei Nº 012/2023, que institui a política municipal de prevenção ao abandono e evasão escolar e dá outras providências, de autoria do vereador Adailson Alves. Feita leitura, o presidente abriu a palavra para discussão e o vereador Adailson Alves solicitou que fossem feitas emendas ao referido projeto, de caráter supressivo e modificativo no texto legislativo, o que foi prontamente atendido pelo presidente, fez ainda algumas considerações sobre o projeto, agradeceu e terminou sua fala. Com isso, foi aberta a palavra ao vereador Aurivones Alves que deu seu posicionamento favorável ao projeto, parabenizou a iniciativa, agradeceu e terminou sua fala. Logo, o presidente colocou as emendas, o Relatório, o Parecer e o Projeto para votação conjunta, sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o presidente concedeu a palavra ao vereador Miguel para que o mesmo fizesse a leitura das indicações de sua autoria, a de Nº 01/2023, que solicita ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras e

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui

Urbanismo e a CAERN, a providência de abastecimento de água no Sítio São José; a de Nº 02/2023, que solicita ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo e a CAERN, a providência de abastecimento de água no Sítio Flechas; e, a de Nº 03/2023, que solicita ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo e a CAERN, a providência de abastecimento de água no Sítio Pé de Serra da Caiçara. Após a leitura, foi aberta a palavra para discussão e o vereador Adalberto se posicionou apoiando as indicações, agradeceu e terminou sua fala. Na sequência, o vereador Ednaldo Vieira também deu seu posicionamento entendendo a necessidade e importância das indicações, parabenizou a iniciativa, agradeceu e terminou sua fala. Ato contínuo, o vereador Aurivones Alves fez alguns esclarecimentos sobre a questão da água no município de Marcelino Vieira, reiterou a importância e a necessidade de se resolver o problema, solicitou ainda esta Casa para que possa oficializar o Exército, no setor responsável pelos carros pipas, inclusive disponibilizou o telefone de contato, para saber porque o município de Marcelino Vieira ficou de fora do programa, ressaltou ainda que vem recebendo muitas reclamações com relação a qualidade da água do município, demonstrou seu apoio aos requerimentos, parabenizou a iniciativa, agradeceu e terminou sua fala. O presidente lembrou ainda que vem ocorrendo um problema com os cacimbões da região, explicando que depois que secaram e encheram novamente a água ficou salgada. Com isso, o presidente colocou as indicações para votação em bloco, sendo todas aprovadas por unanimidade. Por último, o presidente abriu espaço na Tribuna para o vereador Aurivones Alves que argumentou na defesa de alguns políticos e representantes administrativos do país, notadamente do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ressaltando a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que anulou todas as provas e atos processuais em relação a prisão ocorrida contra o atual presidente da república, agradeceu ainda aos que votaram na enquete referente ao título "Os melhores do ano" indicando o mesmo na categoria vereador, agradeceu aos seus pares pelas contribuições com os debates e discussões nesta Casa, fez ainda outros agradecimentos e terminou sua fala. Assim, como nada mais foi dito, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN" declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, José Adailson Alves de Oliveira, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em (02) duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes

Marcelino Vieira/RN, 06 de setembro de 2023.

Adalberto Antonio da Costa
José Adailson Alves de Oliveira.
Miguel Fernandes de Aquino
Antônio Juzelândio Galdino Filho
José Ednaldo Vieira
Aurivones Alves do Nascimento
Luiz Cesar Ferreira Ramos.

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui.

ATA DE Nº 49 DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 13 dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a primeira Sessão Extraordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2023. Estiveram presentes os vereadores: Antônio Juzelândio Galdino Filho (o Presidente), Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Aurivones Alves do Nascimento, Francisco Belarmino Filho, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva e Adalberto Antônio da Costa. Ausente os vereadores Caio César Pereira Paiva e José Ednaldo Vieira com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente "em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira", declarou aberta a sessão. Iniciando, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e facultou a palavra a dra. Karla Joelma, Coordenadora da Procuradoria Municipal, para fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 08/2023, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional n. ° 127/2022, de autoria do Poder Executivo. A mesma deu ainda alguns esclarecimentos sobre como seria efetuado o repasse dos valores, agradeceu e terminou sua fala. Feita leitura, o Presidente abriu a palavra para discussão, e o vereador Aurivones Alves levantou uma questão de ordem com relação a urgência do projeto, com base no Art. 53° do Regimento Interno desta Casa, argumentou que o referido projeto da forma como se apresenta iria prejudicar os servidores profissionais da enfermagem, e, de acordo com as suas palavras, o projeto estaria incorporando gratificações para se chegar no valor do piso, dessa forma, não iria acrescentar praticamente nada nos valores a serem recebidos, tendo em vista que tais vantagens já são incorporadas no contracheque dos servidores; sendo direitos que já estão no arcabouço jurídico do trabalhador, sugeriu ainda suprimir do Projeto de Lei o seu art. 4° com seus parágrafos e incisos, justificando que tal dispositivo é um mal para os servidores da saúde de Marcelino Vieira, agradeceu e terminou sua fala. Na sequência, foi aberta a palavra ao vereador Adailson Alves que fez algumas ponderações com relação ao referido projeto, ressaltou ainda uma decisão do Supremo Tribunal Federal referente ao projeto e indagou a dra. Karla Joelma se já existia algum repasse para complementar a questão do piso salarial relativo ao ano de 2023, o que foi devidamente respondido pela mesma. Dados os esclarecimentos, o Presidente facultou a palavra para o vereador Chico Filho que agradeceu a explanação dada pela Coordenadora da Procuradoria e solicitou ao Presidente para que fosse oficializado o Sindicato da Enfermagem sobre o porquê do referido projeto de lei ser considerado uma aberração, segundo foi dito. Logo, o Presidente abriu a palavra para o Secretário de Saúde, os sr. Dedé Jácome, que deu os devidos esclarecimentos sobre o citado projeto de lei, ressaltou que o referido busca tão somente repassar os valores retroativos dos servidores e não implantar um piso salarial no município, solicitou o apoio dos vereadores para aprovação, agradeceu e terminou sua fala. Nesta continuidade, o vereador Aurivones Alves tomou novamente a palavra e concordou com o Secretário de Saúde, afirmando que está correta sua colocação; contudo, acentuou que o referido projeto de lei não está de acordo com o que foi dito, pois visa agregar as gratificações ao salário base para se alcançar o piso salarial. Imediatamente, o secretário de saúde, usando da palavra, rebateu a afirmação ao dizer que o aludido projeto traria uma complementação, que em nenhum momento o referido projeto visava implantar um piso salarial,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui.

sob pena de não se poder pagar tal montante. Com isso, o Presidente facultou a palavra ao vereador Miguel que agradeceu os esclarecimentos dados pelo secretário de saúde, e entendeu a necessidade de se aprovar o referido, após isso deu seu posicionamento favorável e terminou sua fala. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adailson Alves que esclareceu o teor do Art. 2º do referido projeto, tranquilizou a classe da enfermagem, agradeceu e terminou sua fala. Logo, o vereador Aurivones Alves tomou novamente a palavra e sugeriu uma emenda supressiva, afim de que seja retirado do texto legislativo o Art. 4º do projeto de lei com seus incisos e parágrafos, afirmou ainda que o referido projeto da forma como se apresenta não iria pagar o piso salarial aos servidores profissionais da enfermagem e terminou sua fala. Isto posto, o Presidente colocou a urgência do projeto para votação sendo aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Ato contínuo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adailson Alves para fazer a leitura do Relatório do referido projeto. Feita leitura, o Presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones Alves que apresentou uma emenda verbal, afim de que fosse suprimido do texto legislativo no Art. 4º o §2º, Inc. I, II e III, justificando que tais dispositivos inseriam valores já existentes e incorporados ao contracheque dos servidores municipais, afirmou que nessas condições votaria favorável ao projeto de lei, solicitou ao Presidente que colocasse em votação seu requerimento e terminou sua fala. Logo, o Presidente colocou o requerimento da emenda em votação, ficando reprovado por 4 (quatro) votos a 2 (dois), assim sendo negada. Na sequência, o Presidente colocou o Projeto e o Relatório para votação, sendo aprovados por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Continuando, o Presidente abriu o espaço da Tribuna para o vereador Adailson Alves que argumentou sobre o projeto votado e discutido naquela data, dando seu posicionamento sobre o mesmo e reconhecendo o direito e a luta da classe da enfermagem, agradeceu a todos e terminou sua fala. Neste seguimento, o vereador Aurivones Alves tomou espaço na Tribuna e argumentou sobre a saúde do município, ressaltou que é um dever do gestor cuidar e melhorar a qualidade de vida das pessoas e que não se deve confundir isso com favores, lembrou que as discussões no plenário são necessárias para aprimorar os projetos de leis, falou também sobre o aumento dos encargos tributários no município; além disso, direcionou sua fala aos jovens da cidade para que buscassem se envolver na política, fez ainda um apelo para que os munícipes procurassem acompanhar os trabalhos legislativos e constatassem o que estava sendo feito, agradeceu e terminou sua fala. Seguindo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Chico Filho que fez alguns esclarecimentos com relação a fala do vereador Aurivones Alves, rebatendo algumas críticas que foram feitas com relação aos encargos tributários do município, agradeceu e terminou sua fala. Dando continuidade, o Presidente abriu a palavra ao vereador Miguel que agradeceu a todos pela aprovação do projeto, justificou a falta do vereador Ednaldo Vieira e lembrou que se o mesmo estivesse presente na sessão também acompanharia o voto favorável no projeto de lei votado e discutido no dia. Na sequência, o Presidente abriu o espaço da tribuna para o Secretário de Saúde municipal, que agradeceu ao Presidente e vereadores pela convocação da sessão extraordinária, agradeceu ainda a aprovação do projeto e fez também algumas ponderações e esclarecimentos sobre o referido, justificando mais uma vez que esse projeto se referia ao repasse dos valores retroativos e não a implantação de um piso salarial no município, argumentou ainda sobre os cuidados preventivos na saúde de Marcelino Vieira, que o setor estava se empenhando em melhorar cada vez mais os serviços e atendimentos a população, agradeceu a todos e terminou sua fala. Assim, como nada mais foi dito, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN" declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, José Adailson Alves de Oliveira, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em (02) duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 13 de setembro de 2023

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui.

Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva
José Adailson Alves de Oliveira.
Francisco Belarmino
Adailto Barbosa da Costa
Miguel Fernandes de Queiroz
Antonio Juzelândio Galdino Filho
Cristiane Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239029

ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 001-2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para o serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de biletes de passagens aereas nacionais

VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2023 a 21 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2023

PRAC SALVIANO GOMES CRISANTO, N 214-A

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 74875605

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – RN
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 023/2023;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE VIÇOSA/RN. OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS SE DARÃO A FIM DE COMTEMPLAR TODO O ANO DE 2023.

Contratado: SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455, CNPJ Nº 25.345.436/0001-43, com Valor Total Julgado: R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

Base legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

VIÇOSA/RN, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Vicente Pedro, 250, Centro, Viçosa – RN - CEP 59.815-000 Telefone: 84 3376-0104
e-mail: camaramunicipaldevicosa@gmail.com

Publicado por:
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 84615341

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – RN
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 023/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, através da sua Presidenta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2023 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE VIÇOSA/RN. OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS SE DARÃO A FIM DE COMTEMPLAR TODO O ANO DE 2023**, pelo valor de R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), em favor de SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455, CNPJ Nº 25.345.436/0001-43.

Assim, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

VIÇOSA/RN, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Vicente Pedro, 250, Centro, Viçosa – RN - CEP 59.815-000 Telefone: 84 3376-0104
e-mail: camaramunicipaldevicosa@gmail.com

Publicado por:
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 67744053

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Errata ao Ato da Mesa nº 007, de 1º de novembro de 2023.

Retifica-se o Ato da Mesa nº 007, de 1º de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte em 03 de novembro de 2023, edição 1770:

ONDE SE LÊ: I - vereador Lucieldo da Silva;

LEIA-SE: I - vereador Lucieldo da Silva, como presidente.

Publique-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 06 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

JORIAN PEREIRA DO SANTOS
Vice-Presidente

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
1º Secretário

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
2º Secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 20204363

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº **68/2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, II, da constituição federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 36º, II, da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2023, que nomeou o senhor(a) **TARSILA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a/o Senhor(a) **TARSILA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o n° 100.XXX.XXX-73, que ocupou o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**;

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de outubro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 42600431

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº **69/2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, II, da constituição federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 36º, II, da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2023, que nomeou o senhor(a) **RAFAEL PAULO DA COSTA**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a/o Senhor(a) **RAFAEL PAULO DA COSTA** inscrito no CPF sob o n° 713.XXX.XXX-70, que ocupou o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**;

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de outubro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 05217377

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ORDEM CRONOLOGIA**

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES - OUTUBRO DE 2023
Fonte orçamentária: 1500 - Recursos nao vinculados de Impostos
Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
Ordenador de Despesas: Aprígio Pereira de Araújo Neto CPF: 055.759.374-37

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCULAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDADO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
017/2023		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	SRP-PREGÃO PRESENCIAL 001/2023	24/10/2023	08	2415	19/10/2023	19/10/2023	2.045,54	19/10/2023	2.045,54	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS ME	08.528.705/0001-98
011/2022	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO AO VIVO E EDITAÇÃO DE VÍDEO OU ÁUDIO DAS SESSÕES OCORRIDAS NA CÂMARA	DISPENSA 007/2022	25/10/2023	10	3	20/10/2023	20/10/2023	1.600,00	20/10/2023	1.600,00	ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39690407806	40.279.250/0001-27
005/2020	III TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 003/2020	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA FOLHA DE PAGAMENTO	DISPENSA 003/2020	11/10/2023	09	9066	20/09/2023	20/09/2023	600,00	11/10/2023	600,00	A O S SOFTWARE LTDA EPP	11.385.898/0001-60
023/2022	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FORNECIDOS POR REDE PARA CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS (CARTÃO MAGNÉTICO)	PREGÃO PRESENCIAL 002/2022	05/11/2023	03	1951835	30/10/2023	30/10/2023	2.242,28	30/10/2023	2.242,28	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30
026/2023		AULÕES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM 2023	DISPENSA 020/2023	25/10/2023	05	28	19/10/2023	20/10/2023	481,28	20/10/2023	481,28	NIC CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA.	22.979.718/0001-04
026/2023		AULÕES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM 2023	DISPENSA 020/2023	14/10/2023	04	26	09/10/2023	09/10/2023	481,28	10/10/2023	481,28	NIC CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA.	22.979.718/0001-04
026/2023		AULÕES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM 2023	DISPENSA 020/2023	30/09/2023	03	22	25/09/2023	25/09/2023	481,28	04/10/2023	481,28	NIC CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA.	22.979.718/0001-04
029/2023		CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS	DISPENSA 021/2023	21/10/2023	01	001	16/10/2023	16/10/2023	9.581,40	19/10/2023	9.581,40	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	10.477.835/0001-80

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 47726016

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2023

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Marilene Bizerra da Costa.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense à senhora Marilene Bizerra da Costa, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade currais-novense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.11.06 10:43:01 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 042/2023, de autoria do Daniel Beserra do Nascimento.

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC._____
FOLHA_____
VISTO_____
MATR._____

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP022/2023
PROCESSO Nº. 030/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME, CNPJ: 29.089.898/0001-06**, com o valor global de 54.740,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo inverter, estando inclusa a substituição de peças e a elaboração do PMOC (plano de manutenção, operação e controle), por um período de 12 (doze) meses para atender as novas demandas da Câmara Municipal de Mossoró,** apresentados na cotação de preço:

Item	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split Hiwall, capacidade de refrigeração 12.000 BTUS.	SERV		10,00	125,0000	1.250,00
2	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split Hiwall, capacidade de refrigeração 18.000 BTUS.	SERV		21,00	215,0000	4.515,00
3	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split Hiwall, capacidade de refrigeração 24.000 BTUS.	SERV		4,00	250,0000	1.000,00
4	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split piso teto, capacidade de refrigeração 36.000 BTUS.	SERV		1,00	275,0000	275,00
5	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split piso teto, capacidade de refrigeração 60.000	SERV		6,00	400,0000	2.400,00
6	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle PMOC, para o Sistema de Climatização da Câmara Municipal de Mossoró. Este plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR	SERV		1,00	17.250,0000	17.250,00

	13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000, atualizado pela Resolução 09/2003 da ANVISA. Sendo que este plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do contrato celebrado.					
7	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 12.000 BTUS.	SERV		20,00	250,0000	5.000,00
8	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 18.000 BTUS.	SERV		42,00	300,0000	12.600,00
9	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 24.000 BTUS.	SERV		8,00	375,0000	3.000,00
10	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 36.000 BTUS.	SERV		2,00	425,0000	850,00
11	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 60.000 BTUS.	SERV		12,00	550,0000	6.600,00
Total						**54.740,00**

RATIFICO, conforme prescreve Lei 14.133/2021, Art. 75, II e art. 173, §3º, da Resolução n.º 002/2023 da Câmara Municipal de Mossoró, nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 06 de novembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 53321175

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCULPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTOS DE PASSÁROS, MORCEGOS E LAVAGEM DE RESERVATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV011/2023, a qual sugere a contratação de:

FJ DE SENA ARAÚJO-ME.
CNPJ: 23.614.574/0001-55.
Valor:5.010,00

Antônio Martins - RN, 06 de novembro de 2023.

ALDEISA LEMOS DA SILVA:04940594432
Assinado de forma digital por ALDEISA LEMOS DA SILVA:04940594432
Dados: 2023.11.06 15:06:59 -03'00'

ALDEISA LEMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com
Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nºDV011/2023, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCULPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTOS DE PASSÁROS, MORCEGOS E LAVAGEM DE RESERVATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente a:

FJ DE SENA ARAÚJO-ME.
CNPJ: 23.614.574/0001-55.
Valor: 5.010,00

Antônio Martins - RN, 06 de novembro de 2023.
.

ALDEISA LEMOS DA SILVA:04940594432
Assinado de forma digital por ALDEISA LEMOS DA SILVA:04940594432
Dados: 2023.11.06 15:07:29 -03'00'

ALDEISA LEMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com
Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Àldeísa Lemos da Silva
Código Identificador: 07651305

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 020/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **WEBNETS SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.319.369/0001-40, referente à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de desenvolvimento, licenciamento pelo período de 12 (doze) meses, hospedagem, monitoramento e suporte do site oficial da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	8127 - Prestação de serviço técnico especializado para desenvolvimento, licenciamento pelo período de 12 (doze) meses, hospedagem, monitoramento e suporte do site oficial da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN	Mês	12	883,33	10.599,96
Total Geral					**10.599,96**

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 6 de novembro de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 71231670

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1772

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
" PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ: 09.116.096/0001-22
Praça Monsenhor Paiva, S/N - Centro
Fone: (84) 3273-3526 – E-mail: camaramunicipalsjm@hotmail.com

Portaria Nº 278A/2023.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 1.297/2022, de 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	**2.001**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14	Diárias Civil	50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que tata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	**2.001**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.46	Auxílio-alimentação	50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, em 19 de Outubro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 11503871

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE – Wolney Freitas de Azevedo França
1° Vice – Presidente: Fábio Rodrigues Dias
2° Vice – Presidente: Josue Gomes de Moura Junior
3° Vice – Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz
4° Vice – Presidente: Azenate Da Câmara Cruz
1° Secretário: Alan Oliveira Do Amaral
2° Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho
1° Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa
2° Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho
Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas
Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza
Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha
Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva
Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento
Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves
Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo
Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano
Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista
Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto
Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva
Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos
Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira
Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva
Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza
Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas
Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.